



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000621
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
W0F0HPNWI

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
02/03/2021	02/03/2021	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	NOME DE FANTASIA	CPF / CNPJ		
MÚLTIPLA COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA		13.855.637/0001-83		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1130641	ExtgIvel		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
AV JOAO MACHADO	00553

COMPLEMENTO	BAIRRO
SL 306 SALA 308 e 309;EDIF plaza center;	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58013-522	(83) 3578-5113	danielfelcao35@gmail.com

COMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PEDRO OLIVEIRA CUNHA LIMA	084.300.054-63	

LOGRADOURO	NÚMERO
CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO VI	611

COMPLEMENTO	BAIRRO
	ESPLANADA DOS MINISTERIOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Brasília	DF	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
70160-900		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comunicação referente à divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Pedro Cunha Lima incluiu divulgação do parlamentar com atuação na Câmara, audiências e apresentação de projetos, além de marcações de entrevistas em rádios e TVs. Entre as divulgações em matérias estão: Projeto 'Cidades Inteligentes' começa a ser executado em Campina Grande; Projeto acaba com idade máxima para participar de concurso público; e Senado aprova ajuda de R\$ 3,5 bilhões para acesso de estudantes à internet; Pedro é co-autor da matéria durante o mês de Fevereiro de 2021.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	JNBS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RECIBO

Recebemos de Pedro Oliveira Cunha Lima, CPF 084.300.054-63 a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comunicação e à divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Pedro Cunha Lima incluiu divulgação do parlamentar com atuação na Câmara, audiências e apresentação de projetos, além de marcações de entrevistas em rádios e TVs.

Entre as divulgações em matérias estão: Projeto 'Cidades Inteligentes' começa a ser executado em Campina Grande; Projeto acaba com idade máxima para participar de concurso público; e Senado aprova ajuda de R\$ 3,5 bilhões para acesso de estudantes à internet; Pedro é co-autor da matéria, durante o mês de fevereiro de 2021.

Ana Elisabeth Torres Souto

Ana Elisabeth Torres Souto
Sócia-diretora

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

**Múltipla Assessoria e Consultoria em
Comunicação Integrada LDTA.**
CNPJ: 13.955.637/0001-83
Av. João Machado, 553, sala 306
Edifício Plaza Center
Centro-João Pessoa/PB
CEP.58.013-520

Notícias | Educação

Atualizado em: 26 de fevereiro de 2021

Aprovado R\$ 3,5 bilhões para acesso de estudantes à internet

Deputado federal Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) é co-autor da matéria

Redação | 24 de fevereiro de 2021

Compartilhar

Mais Lidas

- Fechamento de escolas causa prejuízo aos estudantes e suas famílias**
- Deuêlle no BVOCS; Egberto em Brasília; Decreto em RT e**

O Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (24), o Projeto de Lei 3477/20 que prevê ajuda de R\$ 3,5 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios, a fim de garantir o acesso à internet para alunos e professores das redes públicas de ensino em decorrência da pandemia de Covid-19. A proposta deve beneficiar 18 milhões de estudantes e 1,5 milhão de docentes durante a pandemia.

O deputado federal Pedro Cunha Lima (PSDB), co-autor da matéria, explicou que a medida beneficiará alunos pertencentes a famílias inscritas no



Senado aprova ajuda de R\$ 3,5 bilhões para acesso de estudantes à internet

Pedro Cunha Lima é co-autor da matéria

Por Cristiano Teixeira — em 25 fev. 2021



Perfil



Cristiano Teixeira é formado em Jornalismo e Relações Públicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Tem larga experiência no jornalismo político atuando em diversos veículos de comunicação de Paraíba, sobretudo na mídia online, onde exerceu cargos de repórter, editor adjunto e editor geral nos portais sites de notícias.

Mais Lidas

Agende que abastece Ilhaporanga começa a sangrar: veja vídeo



Projeto acaba com idade máxima para participar de concurso público



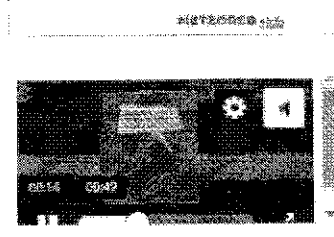
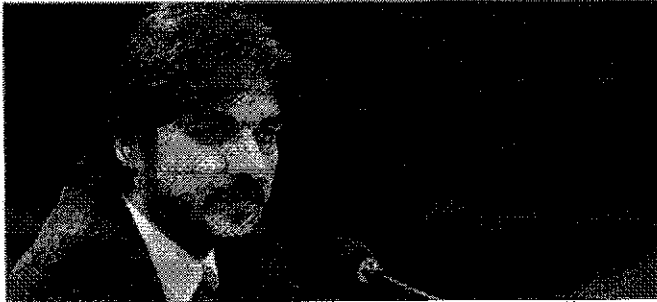
O deputado federal **Pedro Cunha Lima (PB)** apresentou o Projeto de Lei nº 489/2021 que acaba com a determinação de idade máxima para participar de concurso público. O parlamentar alega que tal regra é abusiva e inconstitucional, afirma que a função do certame é selecionar os melhores quadros para o serviço público e que muitas atribuições podem ser desenvolvidas por pessoas que possuem mais idade da que é exigida pelo edital. "Idade não é critério para ocupar cargo público, mas a capacidade de cumprir a função", disse.

Em geral, a idade limite para ser nomeado, após aprovação, é aquela referente à aposentadoria compulsória, que é de 75 anos. Isso significa dizer que a idade máxima é de 65 anos para que o servidor possa atuar pelos próximos dez anos ainda. Mas alguns certames limitam essa idade. Em alguns casos, o limite etário é de 25 anos.

A matéria estabelece que a fixação de idade máxima em edital de concurso público é permitida apenas nos casos em que o desempenho normal das funções do cargo exija condição etária determinada e ainda vista a exigência de idade inferior à apresentada por servidores na ativa *inativos em regime limite são referenciado no certame*

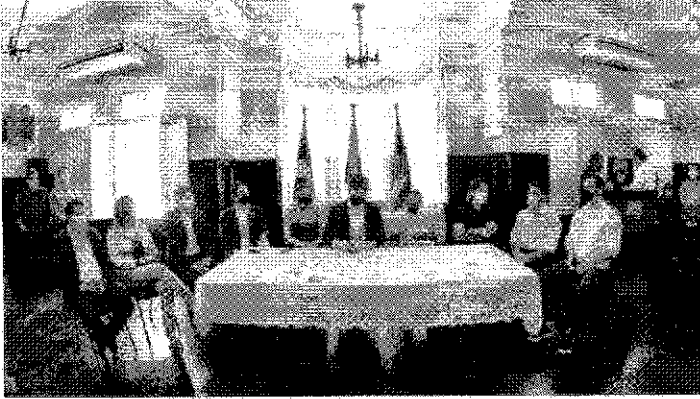


Senado aprova ajuda de R\$ 3,5 bilhões para acesso de estudantes à internet; Pedro é co-autor da matéria



INFORMA PARAÍBA
fique bem informado
É necessário
www.informaparaiba.com.br
Fique bem informado em um site que escreve notícias

MAIS PREZINTE **TENDÊNCIA**
VIDEOS



Projeto 'Cidades Inteligentes' começa a ser executado em Campina Grande

27 Jan 2021 -



PESQUISAR

MAIS COMENTADAS

MAIS COMENTADAS MAIS ACESSADAS

- Moradoras do Cabão Branta pedem...**
21 ago 2020
- Médica paraibense sugere que defensores...**
23 mar 2021
- Artista é encenado de restaurante em João...**
14 out 2020
- Silveira Jr. pensa Sistema Arapuan e Jave Altar...**
14 out 2020

Projeto acaba com idade máxima para concurso público

Deputado federal Pedro Cunha Lima alega que tal regra é injusta e inconstitucional

Seção | 22 de fevereiro de 2021

Compartilhar



Seu Dotô

MAMANGUAPE / RIO TIRTO

CENTRAL DE CREDENCIAMENTO

☎ 21 3302-0716 / 63 9 8022-1034

@clinicaodontica

Browser navigation bar with address bar and various icons. Below it, a row of bookmarks including 'Apps', 'Divulgação de Can...', 'Divulgação de Can...', 'FAMUP', 'Acessar « FAMUP...', 'Nova guia', 'MAGNOLIA DE ZEDDA...', 'Prefeitura Municipa...', and 'Acessar « Prefeitura...'. A dark navigation bar features the name 'ANDRÉ GOMES' and menu items: 'Início', 'Político', 'Negócios', and 'Cotidiano'.

POLÍTICA

Projeto acaba com idade máxima para participar de concurso público

Publicado em 20 de fevereiro de 2021, às 04:31

